



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 19, de 23 de fevereiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** o Ofício nº30/2022 – GAB/SESMAB de 22 de fevereiro 2022 no qual a Prefeitura Municipal de Abaetetuba solicita ao Ministério da Saúde a liberação de recursos financeiros MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para custeio de serviços recém implantados para garantir atendimento da população do município.

- **Considerando** a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do município de Abaetetuba/PA.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, alínea “c” estabelece: “a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município”.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins nº 001, de 23 de fevereiro de 2022, que solicita ao Ministério da Saúde aporte de recursos financeiros, em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), a serem utilizados no custeio dos serviços sob gestão municipal.

Resolve:

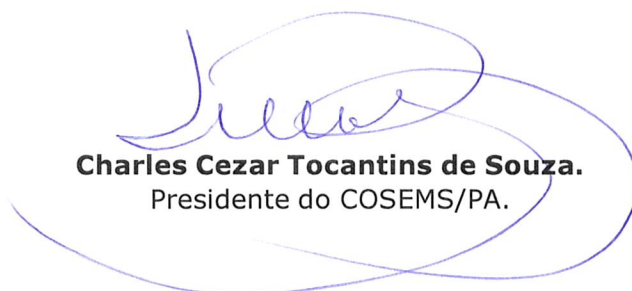
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 001, de 23 de fevereiro de 2022, que solicita ao Ministério da Saúde aporte de recursos financeiros, em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), a serem utilizados no custeio dos serviços sob gestão municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.



Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.



Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.